



Ministério Público da União

PORTARIANº 175 DE 16 DE MAIO DE 2001

“

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de serem providos os cargos efetivos criados pela Lei nº 10.053, de 28 de novembro de 2000, bem como as vagas remanescentes oferecidas no EDU AL Nº 1/99-.MPU, de 4 de março de 1999, resolve:

Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Ministério Público da União, em convênio com o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, objeto do EDITAL Nº 1/99- MPU, de 4 de março de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 1999, homologado pela [Portaria MPU nº 8, de 30 de junho de 1999](#), publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1999.

Ministério Público Federal
GERALDO BRINDEIRO

[Publicada no DOU, seção 2 de 21 de maio de 2001, p.26.](#)